24

Original anexo ao
Proc. nº 292/02
Em 28 / 11 / 02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Salomão foi o terceiro Rei de Israel: décimo filho de Davi e o segundo com Bethsabá. Nasceu em Jerusalém, e pelo profeta foi chamado de Jeridias "Querido do Senhor". Depois da morte de Davi, casou-se Salomão com a filha do Faraó do Egito, trazendo-a para Jerusalém. Num sonho que teve, pediu a Deus promessa de abundantes bênçãos. A sua sabedoria, a sua piedade, o esplendor da sua casa e a extensão de seu reino espalharam longe a sua fama.

Como tinha sido predito, foi ele que edificou o primeiro templo de Jerusalém. Salomão e o seu povo gozaram de profunda paz durante o seu reinado.

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos, e

Considerando nossa vontade de prestar-lhes singela homenagem através da denominação de algumas vias públicas do Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 184 **/02**
DOCUMENTO N.º 1870 **/02**

Denomina Salomão a Rua 8 - Símbolo 178, no bairro **Nova São Vicente.**

Art. 1.º - Fica denominada "Salomão" a Rua 8 - Símbolo 178, com início na Rua 12 - Símbolo 182 e término na Rua 1 - Símbolo 171, no bairro Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
em 28 de novembro de 2002.

FERNANDO BISPO

GEOVANE DE JESUS

tec1049/DH/AD/cms